Proc. Administrativo 22.496/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos - A/C Paulo R.

Data: 05/12/2025 às 08:27:40

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Setores envolvidos:

PMM, PMM-SADM, PMM-SAI, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM, PMM-SAI-CA, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC, PMM-SADM-DGA-SCL-PL, PMM-ADV-ADM

Dispensa nº 080/2025 Processo Administrativo 213/2025

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo Administrativo 213/2025 e Processo de Dispensa nº 080/2025 com parâmetro no art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Encaminhamos para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012, via contratação direta por Dispensa de Licitação, no valor total de **R$4.937,48**, através da **Secretaria de Agricultura e Interior**

Solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do dispositivo legal indicado para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do fundamento proposto, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Valor estimado da aquisição: R$ **R$4.937,48** (quatro mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Atenciosamente,

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 1- 22.496/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 09/12/2025 às 09:13:24

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_674_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade_art_75_II_Desnecessidade_Parecer.pdf

PARECER JURÍDICO Nº. 674/2025
Processo Administrativo 213/2025
Dispensa 080/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação – Desnecessidade de Parecer Jurídico

EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico. Valor Inferior a R$ 15.681,19.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo 22.496/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso III da Lei 14.133/21, sob o ***"nº 80/2025 com parâmetro no art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Encaminhamos para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012, via contratação direta por Dispensa de Licitação, no valor total de R$4.937,48, através da Secretaria de Agricultura e Interior"***

Em estrito atendimento aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, inicialmente, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 08 de dezembro de 2025.

PAULO PARDAUIL RODRIGUES:65821491215
Assinado de forma digital por PAULO PARDAUIL RODRIGUES:65821491215
Dados: 2025.12.09 09:12:58 -03'00'

PAULO PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo (Nota interna 09/12/2025 10:31) 22.496/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2025 às 10:31:25

Dispensa nº 100/2025 Processo Administrativo 213/2025

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 2- 22.496/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 15/12/2025 às 08:11:33

Segue aviso de dispensa, assinatura ICP

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_rev_0.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	15/12/2025 15:56:03	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **27DA-A3B7-CACC-4D3E**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 213/2025

Dispensa Nº 100/2025 -DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (05.063.653/0010-24)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012, através da Secretaria de Agricultura e Interior..

Fundamento Legal: Art. 75, IV, a da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Agricultura, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações, prevista na Lei 14.133/21 .

Valor Total: R$ 4.937,48 (quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 15 de dezembro de 2025 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 3- 22.496/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 15/12/2025 às 16:03:36

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 4- 22.496/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Prefeitura - Execução Orçamentária e Financeira - Liquidação

Data: 15/12/2025 às 16:04:26

Emitido o pré-empenho nº 1639/2025

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Proc. Administrativo 5- 22.496/2025

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 15/12/2025 às 18:15:26

_

Bruna Cristina da Silva Grein
Agente Administrativa

Anexos:

5322.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	16/12/2025 08:37:16	1Doc	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A316-52D1-2A31-34CE**

Nota de Empenho

Número: 5322/2025
Emissão: 15/12/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 100/2025 -DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 1639/2025

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
Un. orçam.: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 50 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ação: 2.136 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Manutenção da F
Despesa: 200 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhamento: 19 - manutenção e conservação de veículos
Fonte recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 26.339,50
Saldo atual: R$ 21.402,02
Valor deste empenho: R$ 4.937,48
Importa este empenho o valor de: quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos

Favorecido

Credor: **12716 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**
Endereço: R JOSE SEMES, 17680 - ITALIA
Cidade: São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3386-8122
CNPJ: 05.063.653/0010-24
CEP: 83.020-442
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.
Agência: 3404-5 **C/C:** 7507-8
Finalidade:

Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012, através da Secretaria de Agricultura e Interior.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00	Un	108571	REVISÃO PROGRAMADA DE 100 HORAS DA RETROESCA	4.937,48000	4.937,48

Total dos itens:	R$ 4.937,48
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 4.937,48
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 4.937,48

ORDENADOR DA DESPESA

EMITENTE

Proc. Administrativo 6- 22.496/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SAI-CA - Contratos Agricultura

Data: 16/12/2025 às 07:42:49

Senhor Secretário,

Segue AF nº 1632/2025 para assinatura.

At.te

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

AF_1632_Disp_100_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	16/12/2025 08:53:57	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C9CD-BC61-052E-C35E**

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 1632/2025
Emissão: 15/12/2025
Vencimento: 15/01/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012, através da Secretaria de Agricultura e Interior.

Licitação: 100/2025 -DISP **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços

Pré-empenho: 1639/2025 **Empenho:** 5322/2025

Fornecedor: 12716 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. **CPF/CNPJ:** 05.063.653/0010-24

Nome Fantasia: **CEP:** 83.020-442

Endereço: R JOSE SEMES, 17680 - ITALIA **Cidade:** São José dos Pinhais - PR

E-mail: FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR **Fone:** (41) 3386-8122

Banco: Banco do Brasil S.A. **Agência:** 3404 - 5 **C/C:** 7507 - 8

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	unidade	108571 - REVISÃO PROGRAMADA DE 100 HORAS DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX		4.937,48000	4.937,48

Valor desta autorização: R$ 4.937,48

ANDRÉ RAFAEL HACK
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. Administrativo 7- 22.496/2025

De: Luiz C. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLC - Agente de Contratação Luiz Ceccon

Data: 16/12/2025 às 16:51:41

Publicação DOM

_

Luiz Roberto da Costa Ceccon
Pregoeiro Municipal

Anexos:

Diario_Oficial_dos_Municipios_de_Santa_Catarina_Visualizar_Ato.pdf

DOM/SC **Prefeitura municipal de Mafra**

Data de Cadastro: 15/12/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7834852 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 16/12/2025 **Edição Nº:** 5019

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 213/2025

Dispensa Nº 100/2025 -DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (05.063.653/0010-24)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, da retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, ano 2025, número de série 3486292, chassi S0R3CXTTCS3486292, motor SD32045064H00468755, Renavam 514012, através da Secretaria de Agricultura e Interior..

Fundamento Legal: Art. 75, IV, a da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Agricultura, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações, prevista na Lei 14.133/21 .

Valor Total: R$ 4.937,48 (quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 15 de dezembro de 2025 .

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7834852, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Provedor da plataforma

Ciga

Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio

FECAM

Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7834852, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.